



O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com Artigo 12 da Lei Municipal nº 836/2023 de 16 de agosto de 2023. Considerando a jornada extraordinária das Servidoras ou o exercício das atribuições, além das inerentes aos cargos aos quais foram nomeadas.

Resolve:

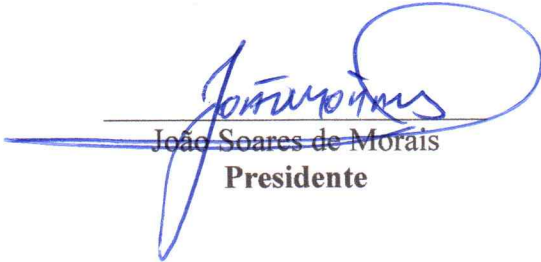
Conceder gratificação conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERC %
Manoel Fonseca Silva	Secretário Geral	100 %
Ivan Antonio da Silva	Coordenador de Controle Interno	100 %
Graciete da Silva Peres	Diretor de Compras	100 %
José Jefferson da Silva Gomes	Coordenador de Serviços de Ouvidoria	100 %

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 01 de julho de 2025.


João Soares de Moraes
Presidente